



Circular Informativa

N.º 176/CD/8.1.7.

Data: 18/07/2013

Assunto: Retificação da Circular Informativa N.º 151/CD/8.1.7. sobre Ferro para administração intravenosa - Risco de reações alérgicas

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798

7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222

444

Na <u>Circular Informativa n.º 151/CD/1.8.7.</u>, de 28/06/2013, foram referidos os medicamentos contendo ferro para administração intravenosa (I.V.) relativamente ao risco de reações alérgicas graves, especialmente em mulheres grávidas.

No entanto, não foram mencionados dois medicamentos e uma das substâncias ativas abrangidas, pelo que se retifica a lista dos medicamentos envolvidos nesta revisão de segurança:

- Referen (hidróxido de ferro-sacarose), solução injectável, 100 mg/ 5 ml;
- Venofer (hidróxido de ferro-sacarose), solução injectável, 100mg/ 5 ml;
- Cosmofer (complexo de ferro-dextrano), solução injectável ou para perfusão, 50 mg/ ml;
- Monofar (complexo de ferro-dextrano), solução injectável ou para perfusão, 100 mg/ ml;
- Ferinject (carboximaltose férrica), solução injectável ou para perfusão, 50 mg/ ml;
- Óxido Férrico Sacarosado Combino (hidróxido de ferro-sacarose), solução injectável, 100mg/ 5 ml;
- Óxido Férrico Sacarosado Farmoz (hidróxido de ferro-sacarose), solução injectável, 100mg/ 5 ml;
- Óxido Férrico Sacarosado Generis (hidróxido de ferro-sacarose), solução injectável, 100mg/ 5 ml;
- Óxido Férrico Sacarosado Normon (hidróxido de ferro-sacarose), solução injectável,
 100mg/ 5 ml (este medicamento não está comercializado em Portugal).

As recomendações emitidas na referida Circular Informativa mantêm-se.

O Infarmed continuará a acompanhar e a divulgar todas as informações pertinentes relativas a esta matéria.

O Conselho Diretivo

Helder Mota Filipe Vice-Presidente do Conselho Directivo